DECRETO LEGISLATIVO Nº 258/2025

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo, pela atuação destacada e pelos dignos e relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Isley Borges da Silva, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo, pela atuação destacada e pelos dignos e relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica – MT.

Art. 2º - A Honraria que a Câmara Municipal de Vila Rica – MT concede ao Sr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo, é o reconhecimento por sua dedicação, capacidade de trabalho e empenho no oficio de sua função de Deputado Federal, demonstrando de maneira nobre o trabalho em prol do Munícipio de Vila Rica, sendo imprescindível para a promoção da saúde e do bem estar social, educacional e de vida de nossa população.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 24 de fevereiro de 2025.

Isley Borges da Silva
Presidente